



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2149/2024

DATA: 22.05.2024

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX, X e XXVI do artigo 64, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, o resultado e aprovação na avaliação de desempenho

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

| NOME | CARGO | ADMISSÃO | GRUPO | TABELA SALARIAL | REF SALARIAL | REFLEXO FINANCEIRO |
|-------------------------|--------------------|------------|-------|-----------------|--------------|--------------------|
| SUZANA APARECIDA VALÕES | SERVIÇO DE LIMPEZA | 02/05/2019 | GOO | T-I | 2 | 02/05/2024 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal DE Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Dir. Depto de Administração.